



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Propositura:**

**Projeto de Decreto do Legislativo N. 03, de 2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 10 de julho de 2019, às 15h. e 10min.**

**Ementa:**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DOIS-CORREGUENSE AO SR. DIEGO CARLOS SANTOS SILVA.”

**Autoria: Edson Rinaldo Spirito**

Nobres Pares da Comissão de Justiça e Redação.

Tendo avocado para mim a relatoria da proposição e, portanto, em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Decreto do Legislativo n. 03/2019 e assim relato e profiro meu voto.

### RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se do Projeto de Decreto do Legislativo n.03/2019, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DOIS-CORREGUENSE AO SR. DIEGO CARLOS SANTOS SILVA.”

Tendo em vista que a proposição atende às normas legais e constitucionais, entendo que a propositura está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS</b>		
<b>PROTÓCOLO</b> <b>00742/2019</b>	<b>DATA: 05/08/2019</b> <b>HORA: 15:17</b>	
<b>Parecer 1/2019 do Projeto de Decreto Legislativo</b>		



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### VOTO

Diante do exposto, atendendo a projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Decreto do Legislativo n. 03/2019, de autoria do vereador Edson Rinaldo Spirito.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 05 de agosto de 2019.



**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
Presidente/Relatora